



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 933/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 42/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa criar a Virada Estudantil, a ser realizada durante três dias consecutivos no mês de outubro, no período de aulas, em todas as escolas municipais. O projeto abrangerá as áreas de cultura e esportes para os alunos do Ensino Fundamental II das escolas municipais de São Paulo. O poder público municipal deverá providenciar o transporte dos participantes para as atividades realizadas fora da escola de frequência. A programação do evento será elaborada pela Secretaria da Educação, aceitando sugestões de alunos, professores e coordenadores pedagógicos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.